



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 207, - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília-DF, CEP 70150-900 Telefone: (61) 3411-1279

<http://www.secom.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 0465488/2018/DENOR/SGC/SECOM/SG-PR

Processo nº 00170.000435/2013-25

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2015, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, neste ato apresentada pelo seu Secretário-Especial **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº M5443968-SSP/MG e CPF nº 664.698.056-04, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 12, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2017, e a empresa **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, CNPJ nº 57.863.854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, CEP 01451-000-São Paulo-SP, neste ato representada pela sua Diretora a Senhora **YARA PERES SANTESTEVAM**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 4.694.394-8 SSP/SP, e do CPF/MF nº 531.740.208-59, residente em São Paulo-SP, e pelo Senhor **AFFONSO PRADO FILHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00339068852 DETRAN/RJ, e do CPF/MF nº 702.322.107-72, residente no Rio de Janeiro-RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015, de prestação de serviços de comunicação para realização de assessoria em planejamento estratégico de comunicação, no relacionamento com a imprensa internacional e em relações públicas no exterior, consoante consta do Processo nº 00170.000435/2013-25, mediante os termos e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2015, por um período de mais 12 (doze) meses.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 01/2015, fica prorrogado **até 16 de janeiro de 2019**, conforme previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes estimadas em R\$ 30.666.635,47 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, conforme segue:

- Programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, Ação Orçamentária 2017 – Comunicação Institucional, funcional programática: 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional.

a) R\$ 25.555.529,56 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para a execução dos produtos e serviços previstos no item 1 da Tabela de Preços dos Produtos e Serviços, considerando o desconto concedido na Proposta de Preços – Anexo I do Contrato;

b) R\$ 5.111.105,91 (cinco milhões, cento e onze mil cento e cinco reais e noventa e um centavos) do valor previsto na alínea ‘a’, para execução, por meio de fornecedores, de produtos e serviços elencados na Relação de Itens de Infraestrutura e Logística – Apêndice IV do Projeto Básico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para cobertura da despesa prevista para o presente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800008, emitida em 10.01.2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o próximo exercício, correspondente ao período de vigência do presente termo aditivo, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para atendimento de despesas de mesma natureza.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A contratada terá que apresentar garantia no valor de R\$ 613.332,71 (seiscentos e treze mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do Contrato, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Documento Assinado Eletronicamente

MÁRCIO DE FREITAS GOMES

Secretário-Especial

Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral

Documento Assinado Eletronicamente
YARA PERES SANTESTEVAM
CDN Comunicação Corporativa Ltda

Documento Assinado Eletronicamente
AFFONSO PRADO FILHO
CDN Comunicação Corporativa Ltda



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO PRADO FILHO, Usuário Externo**, em 11/01/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YARA PERES SANTESTEVAM, Usuário Externo**, em 11/01/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Freitas Gomes, Secretário(a) Especial**, em 11/01/2018, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0465488** e o código CRC **63B1A905** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

de outubro de 2016, Decreto nº 5.297, de 06 de dezembro de 2004 e da Portaria SEAD Nº512, de 05 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 06 de setembro de 2017, Capítulo III, Seção 1; e) Validade: a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União, por um prazo de 05 (cinco) anos, contados do dia 1º de janeiro do ano subsequente à sua concessão; f) Assina: José Ricardo Ramos Roseno, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Substituto.

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2018

Processo nº 00088.001042/2015-30, regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e pelos Decretos nº 99.658, de 30/10/1990 e nº 21.981, de 19/10/1932. Leilão de veículos. Gian Roberto Cagni Braggio, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, torna público para conhecimento dos interessados, que venderá em leilão público os veículos diversos, no estado de conservação em que se encontram, como segue: DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O leilão será realizado, presencialmente e via WEB, no dia 02 de fevereiro de 2018 a partir das 10:00 horas, no PARQUE DOS LEILÕES, sito, SRIA - Área Especial 08 - Lote "D" - Guarã II - Brasília - DF. LOCAL E PERÍODO DE EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS: Os veículos estarão expostos no pátio da Coordenação-Geral de Transportes - COTRAN/PR, situada na Área de Garagem do Palácio do Planalto, Avenida N2 Norte - Leste, Brasília/DF, nos seguintes dias e horários: 29, 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2018 (segunda a quinta feira), nos horários de 9h00 às 11h30 e 14h30 às 17h. É permitida, exclusivamente a avaliação visual dos veículos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças. Só é permitida a entrada de pessoas na Coordenação-Geral de Transportes da Presidência da República que estejam usando calça, calçado fechado e camisa com manga, e não é permitida a entrada de pessoas armadas, salvo os agentes públicos que possuam regular porte de arma. Por se tratar de área de segurança, não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local. A licitante não responderá por vícios redibitórios, não sendo admitida qualquer reclamação quanto ao estado de conservação dos veículos, tendo por tanto o interessado, a obrigação de examinar o bem antes de arrematá-lo, não cabendo posteriormente a, alegação de desconhecimento. Não será permitido o exame dos veículos no dia da realização do leilão. FORMA DE VENDA E PAGAMENTO: A venda será feita à vista, pelo maior lance oferecido por valor não inferior

à avaliação e o pagamento será realizado no ato da arrematação. Incidirá sobre o preço final da venda a comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento). 66 veículos, sendo: CHEVROLET DIPLOMATA Placa: JFO3965 Chassi: 9BGVR69HMMB106381 Ano 1991; CHEVROLET OMEGA CD. Placa: JFO9460 Chassi: 9BGVR19LWVB203236 Ano 1998; CHEVROLET CD-20 PICK-UP CAMIONETA, Placa: JFO1659 Chassi: 8AG244NETTA118563 Ano 1996; CHEVROLET OMEGA CD Placa: JFO7832 Chassi: 9BGVR19LVVB204552 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA CD Placa: JFO7802 Chassi: 9BGVR19LVVB204544 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA CD Placa: JFO7842 Chassi: 9BGVR19LVVB204542 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA CD, Placa: JFO7852 Chassi: 9BGVR19LVVB204545 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA CD Placa: JFO7792 Chassi: 9BGVR19LVVB204540 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA CD, Placa: JFO7812 Chassi: 9BGVR19LVVB204543 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA CD, Placa: JFO1190 Chassi: 9BGVR19LVVB201786 Ano 1997; GM DLX BLAZER Placa: JFO2970 Chassi: 9BG116CWWWC921907 Ano 1998; CHEVROLET ÔMEGA CD Placa: JFP4872 Chassi: 6G1VX69TOYL503252 Ano 1999; MERCEDES BENZ FURGAO SPRINGER 312-D Placa: JFP 9963 Chassi: 8AC6903301A548181 Ano 2000; FIAT MAREA SX, Placa: JFP5435 Chassi: 9BD18521337066556 Ano 2003; FIAT MAREA SX, Placa: JFP5405 Chassi: 9BD18521337066583 Ano 2003; FIAT MAREA SX, Placa: JFP5485 Chassi: 9BD18521337066576 Ano 2003; FIAT MAREA SX, Placa: JFP5445 Chassi: 9BD18521337066547 Ano 2003; FIAT MAREA SX, Placa: JFP5465 Chassi: 9BD18521337066591 Ano 2003; FIAT MAREA SX, Placa: JFP5495 Chassi: 9BD18521337066582 Ano 2003; KIA BESTA, Placa: JFO6542 Chassi: KNHTP7362T6217102 Ano 1996 (SUCATA); FIAT PALIO-FIRE, Placa: JFP8466 Chassi: 9BD17146752527289 Ano 2004; VW KOMBI Placa: JFP9476 Chassi: 9BWGB07X15P004087 Ano 2004; WOLKSWAGEM KOMBI Placa: JFP7456 Chassi: 9BWGB07X65P003890 Ano 2004; WOLKSWAGEM KOMBI Placa: JFP9536 Chassi: 9BWGB07X85P004233 Ano 2004; WOLKSWAGEM KOMBI Placa: JFP7506 Chassi: 9BWGB07X95P003897 Ano 2004; WOLKSWAGEM KOMBI Placa: JFQ0895 Chassi: 9BWGB07X25P004745 Ano 2004; GM VECTRA ELITE Placa: JFQ0885 Chassi: 9BGJJ19Y05B188418 Ano 2004; GM CORSA CLASSIC, Placa: JFQ3445 Chassi: 9BGSN19E05B196168 Ano 2005; GM CORSA CLASSIC, Placa: JFQ3455 Chassi: 9BGSN19E05B196136 Ano 2005; GM CORSA CLASSIC Placa: JFQ3465 Chassi: 9BGSN19E05B196189 Ano 2005; GM CORSA CLASSIC Placa: JFQ3475 Chassi: 9BGSN19E05B196282 Ano 2005; GM CORSA CLASSIC, Placa: JFQ3495 Chassi: 9BGSN19E05B196272 Ano 2005; GM CORSA CLASSIC, Placa: JFQ3425 Chassi: 9BGSN19E05B196074 Ano 2005; GM ASTRA SEDAN Placa: JFQ3345 Chassi: 9BGTS69W05B200415 Ano 2005; GM VECTRA ELITE, Placa: JFQ2495 Chassi: 9BGJJ19Y05B199585 Ano 2005; GM VECTRA ELITE, Placa: JFQ2535 Chassi: 9BGJJ19Y05B199426 Ano 2005; GM VECTRA ELITE, Placa: JFQ2465 Chassi: 9BGJJ19Y05B199521 Ano 2005; GM VECTRA ELITE, Placa: JFQ2445 Chassi: 9BGJJ19Y05B197981 Ano 2005; GM VECTRA ELITE Placa JFQ 7735 Chassi: 9BGJJ19Y05B208659 Ano 2005; GM CORSA CLASSIC Placa JFQ 8075 Chassi: 9BGSN19E05B248683 Ano 2005; GM VECTRA ELITE Placa JFQ 7745 Chassi: 9BGJJ19Y05B207484 Ano 2005; GM CORSA CLASSIC Placa JFQ 8065 Chassi: 9BGSN19E05B249013 ANO 2005; CHEVROLET OMEGA CD, Placa: JFO9470 Chassi: 9BGVR19LWVB203241 Ano 1998; FIAT MAREA ELX 1.8, Placa JKH-8313 Chassi: 9BD18523477069690 Ano 2006; RENAULT MEGANE SEDAN DYNAMIQUE Placa JJE 6611 Chassi: 93YLM2N368J966482 Ano 2007; RENAULT MEGANE SEDAN DYNAMIQUE Placa JJE 6551 Chassi: 93YLM2N368J964893 Ano 2007; CHEVROLET OMEGA CD, Placa JFO9480, Chassi: 9BGVR19LWVB203239 ANO 1998; CHEVROLET OMEGA CD, Placa JFO1160 Chassi: 9BGVR19LWVB201837 Ano 1997; VOLKSWAGEN SANTANA Placa JFP4542 Chassi: 9BWZZ327Y0P13796 Ano 1999; RENAULT CLIO HATCH Placa: JQ9823 Chassi: 93YBB8B058J883511 Ano 2007; RENAULT MEGANE SEDAN, Placa: JHN 6693 Chassi: 93YLM233A9J257879 Ano 2009; RENAULT MEGANE SEDAN Placa: JHN-6303/ Chassi: 93YLM2N369J185602 Ano 2008; RENAULT MEGANE SEDAN, Placa: JHN7083 Chassi: 93YLM233A9J257783 Ano 2009; RENAULT CLIO HATCH Placa: ARB 0179 Chassi: 93YBB26055J577472 Ano 2004; RENAULT MEGANE SEDAN Placa: JJE-6601 Chassi: 93YLM2M1H8J961379 Ano 2007; FIAT PALIO Placa: JFO 4832 Chassi: 9BD178237T0158363 Ano 1996; VOLKSWAGEN SANTANA 2000, Placa: JFO 7059 Chassi: 9BWZZ327VPO42406 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA Placa: JFO 9022 Chassi: 9BGVR19LVVB205561 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA Placa: JFO 9012 Chassi: 9BGVR19LVVB205579 Ano 1997; CHEVROLET OMEGA CD Placa: JFO 9640 Chassi: 9BGVR19LWVB203226 Ano 1998; CHEVROLET OMEGA Placa: JFP 6854 Chassi: 6G1VX69C01L673868 Ano 2000; VOLKSWAGEN PARATI Placa: JFP3514 Chassi: 9BWD05X62T019691 Ano 2001; PEUGEOT BOXER Placa: DTS 0838 Chassi: 936ZCPMNC62006834 ANO 2006; CHEVROLET DIPLOMATA SE Placa JFO 4315 Chassi: 9BGVR69HMMB106386 ANO 1991; WOLKSWAGEM KOMBI PLACA JFP 9456 Chassi: 9BWGB07X45P004245 Ano 2004; CHEVROLET OMEGA CD, Placa JFO 1180 Chassi: 9BGVR19LWVB201830 Ano 1997, com lances mínimos de R\$ 300,00 a R\$ 6.200,00. Maiores informações poderão ser obtidas através do PABX : (061) 3301-5051. Catálogos pormenorizados para distribuição gratuita aos interessados no local de exposição dos veículos acima citado ou ainda no escritório do Leiloeiro, local do leilão, Parque dos Leilões - Brasília - DF, ou ainda pela Internet pelo site: www.parquedosleiloes.com.br.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 110319

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 00170.000435/2013. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 57863854000119. Contratado : CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 01/2015, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 16/01/2018 a 16/01/2019. Valor Total: R\$30.666.635,47. Fonte: 100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 11/01/2018.

(SICON - 12/01/2018) 110319-00001-2018NE000008

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 395001

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 50840000188201648. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A - EPL. CNPJ Contratado: 06950757000122. Contratado : BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP. Objeto: Retificar a publicação referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016 para incluir o valor do instrumento equivalente a R\$ 18.720,00. (dezoito mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 19/12/2017 a 18/12/2018. Valor Total: R\$18.720,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800019. Data de Assinatura: 19/12/2017.

(SICON - 12/01/2018) 395001-39253-2018NE800006

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Licença Personalizada de Compartilhamento Múltiplo EBC/COORD-CM/Nº 0077/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Picture House Produções EIRELI. CNPJ: 15.871.177/0001-30. Objeto: aquisição de licença para uso dos acervos fotográficos, ilustrações e animações de Banco de Imagens. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, artigo 62, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Do Valor Total: R\$ 8.500,00. Dos Recursos Orçamentários. 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE002721. Emissão: 23/10/2017. Valor: R\$ 8.500,00. Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018. Assinatura: 19/12/2017. Processo: 1582/2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Contratação de empresa especializada para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, equipamentos e mobiliários, bem como de outros serviços correlatos necessários às edificações da EBC, localizadas em Brasília/DF, e em situações eventuais, nos demais estados da Federação onde houver interesse da EBC, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, com abertura programada para o dia 25/01/2018, às 09h30. Edital disponível nos sites www.ebc.com.br, no link "acesso à informação" em seguida "Licitações e Contratos" e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3799-5654 / 3799-5655 / 3799-5656 / 3799-5657.

MÔNICA TAVARES LIMA CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 115406

Nº Processo: 4121/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e dos imobiliários, bem como os demais serviços correlatos necessários às edificações da EBC localizadas no Rio de Janeiro, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, peças, acessórios e materiais, de acordo com a necessidade da EBC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60_1º Subsol Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/115406-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

OLDESIRIO LEMOS DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDEI - 12/01/2018) 115406-20415-2018NE000238

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2018.
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO
Leiloeiro